



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022

HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.542.610/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2001
NOME EMPRESARIAL DIAMANTINA VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMANTINA VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 836
CEP 45.055-480	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR@TOYOTADIAMANTINA.COM.BR	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 17:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjY3M0C9wVstNT1lOKA&chave2=B7-06aCQpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30301971820-EDGAR ABREU MAGALHÃES | 83080899504-ISAC AZEVEDO MAGALHÃES
00768449863-HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES

EDGAR ABREU MAGALHÃES, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/08/1930, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 303.019.718-20, Carteira de Identidade nº 7.978.910-9, órgão expedidor Secretaria de Estado da Segurança - SP, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mário Batista, 141, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-350, Brasil.

HÉLVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES, nacionalidade Brasileira, nascida em 26/05/1945, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 007.684.498-63, Carteira de Identidade nº 08.280.433-88, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mário Batista, 141, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-350, Brasil.

ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/03/1988, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 830.808.995-04, Carteira de Identidade nº 11.379.899-71, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mário Batista, 141, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-350, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202367732, com sede Av. Presidente Dutra, S/N, Km 836, Felícia, Vitória da Conquista, BA, CEP 45055-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o nº 04.542.610/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de reboque de veículos; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Req: 81200000635566

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78**

CNAE FISCAL

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901228847 e CNPJ nº 04.542.610/0002-59, no seguinte endereço sito à AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 820, SÃO FRANCISCO, GUANAMBI, CEP 46430-000 BA.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de reboque de veículos; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Req: 81200000635566

Página 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C9wVsUNTj1OKAcchave2=BT-06aCQpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30301911820-EDGAR ABREU MAGALHAES | 83080899504-ISAC AZEVEDO MAGALHAES
00768449863-HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78

CNAE FISCAL

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Vitória da Conquista - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDGAR ABREU MAGALHÃES, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/08/1930, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 303.019.718-20, Carteira de Identidade nº 7.978.910-9, órgão expedidor Secretaria de Estado da Segurança - SP, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mário Batista, 141, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-350, Brasil.

HÉLVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES, nacionalidade Brasileira, nascida em 26/05/1945, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 007.684.498-63, Carteira de

Req: 81200000635566

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022

[Handwritten signatures and stamps]

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78

Identidade nº 08.280.433-88, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mário Batista, 141, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-350, Brasil.

ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/03/1988, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 830.808.995-04, Carteira de Identidade nº 11.379.899-71, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mário Batista, 141, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-350, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.**, com sede Av. Presidente Dutra, S/N, Km 836, Felícia, Vitória da Conquista, BA, CEP 45055-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.542.610/0001-78, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202367732 de 13/07/2001, 1ª Alteração Contratual Arquivado sob nº 96463423 em 06/10/2003, 2ª Alteração Contratual Arquivado sob nº 96614216 em 10/05/2005, 3ª Alteração Contratual Arquivado sob nº 97116701 em 01/08/2011, 4ª Alteração Contratual Arquivado sob nº 29901228847 em 13/04/2017, 5ª Alteração Contratual Arquivado sob nº 97669552 em 06/06/2017, 6ª Alteração Contratual Arquivado sob nº 97946506 em 04/02/2020, 7ª Alteração Contratual Arquivado sob nº 98069625 em 10/05/2021 e 8ª Alteração Contratual Arquivado sob nº 98098593 em 06/08/2021, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede social localiza-se na Avenida Presidente Dutra, S/N - KM 836 - Bairro Felícia em Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.055-480.

CONSTITUIÇÃO, PRAZO, REGISTRO E DATA DE FUNDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade é constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com prazo de duração indeterminado. Registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob nº. 29202367732 de 13/07/2001.

Req: 81200000635566

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78
FILIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C9wVsINTJ1OKA&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mhcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30301971820-EDGAR ABREU MAGALHAES | 83080899504- ISAC AZEVEDO MAGALHAES
00768449863-HELIVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem uma filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901228847 e CNPJ nº 04.542.610/0002-59, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 820 - Bairro São Francisco em Guanambi, Estado da Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – Atendendo a nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, o Objetivo Social da **MATRIZ “3S”** passa a ter a seguinte redação:

Principal

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Secundárias

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – Atendendo a nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, o Objetivo Social da **FILIAL “2S”** passa a ter a seguinte redação:

Principal

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Req: 81200000635566

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxV3M0C9wV5U0Tj10KA&chave2=BT-06aC0pMpeIH2mHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30301971820-EDGAR ABREU MAGALHÃES | 83080899504-ISAC AZEVEDO MAGALHÃES
00768449863-HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES

Secundárias

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social totalmente Integralizado pelos Sócios em R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) representado por 10.000.000 (Dez Milhões) de Quotas ou Quinhão de Capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), assim distribuídas:

A - O Sócio **EDGAR ABREU MAGALHÃES**, com 9.000.000 (Nove Milhões) de Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando desta forma R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões Reais).

B - A sócia **HÉLVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES**, com 500.000 (Quinhentos Mil) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando desta forma R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

C - O sócio **ISAC AZEVEDO MAGALHÃES**, com 500.000 (Quinhentos Mil) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando desta forma R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIOS - QUOTISTAS	CAPITAL ATUAL		
	Quotas	R\$	%
Edgar Abreu Magalhães	9.000.000	9.000.000,00	90,00
Hélvia Barboza Azevedo Magalhães	500.000	500.000,00	5,00
Isac Azevedo Magalhães	500.000	500.000,00	5,00
Total	10.000.000	10.000.000,00	100,00

Req: 81200000635566

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C9wVsUNTj1OKA&chave2=BT-06aC0pMpeIH2mhcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30301971820-EDGAR ABREU MAGALHÃES | 83080899504-ISAC AZEVEDO MAGALHÃES
00768449863-HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA – A Administração da Sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio **EDGAR ABREU MAGALHÃES**, e **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio **ISAC AZEVEDO MAGALHÃES**, nas funções de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, respectivamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro – É expressamente vedado o uso do nome empresarial para prestação de avais, endossos, abonos ou fianças de favor ou qualquer outro ato estranho ao interesse social, com exceção de avais, endossos, abonos ou fianças das empresas que fazem parte ao Grupo Econômico **ABREU MAGALHÃES**, respondendo o sócio pessoal e particularmente pelo excesso de mandato.

Parágrafo Segundo – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do **Parágrafo 3º do artigo 1.072 CC/2002**.

RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA – Os sócios, **EDGAR ABREU MAGALHÃES**, **HÉLVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES** e **ISAC AZEVEDO MAGALHÃES**, de comum acordo, poderão fazer retirada de Pró-Labore, de importâncias previamente pactuadas, obedecendo à legislação pertinente.

QUOTAS DE SOCIEDADE

Req: 81200000635566

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa **DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA** NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência, para sua aquisição, se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002)

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no entendimento aos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros obtidos poderão ser destinados a constituir em fundos de reservas, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404,76, ou então, serem destinados aos sócios sob a forma de dividendos.

Parágrafo Segundo – Será permitida a distribuição antecipada de lucros entre os sócios, desde que a empresa cumpra com todas as obrigações legais por ela assumidas. A distribuição dos lucros poderá ocorrer de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesses desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação Patrimonial da Sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000635566

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C9wVsUNTj10KA&chave2=BT-06aCcPmpeIH2WnncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30301971820-EDGAR ABREU MAGALHAES | 8308099504-ISAC AZEVEDO MAGALHAES
00768449863-HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento ou retirada, os haveres deverão ser pagos aos sócios ou seus herdeiros, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço especial que deverá ser realizado por ocasião do evento. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus Sócios. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Sociedade dissolver-se-á nas hipóteses previstas em Lei, ou por deliberações dos Sócios, a cada quota correspondendo um voto, nessas hipóteses, os haveres dos sócios serão legalmente apurados e pagos a eles, a seus herdeiros ou sucessores.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação do presente contrato.

Assim sendo, temos por feito e concluído o presente Contrato Social, na forma da Lei, estando os Sócios justos e contratados, assinam este instrumento em via única de igual teor, para produzir os efeitos legais.

Vitória da Conquista - BA, 04 de maio de 2022.

HÉLVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES

EDGAR ABREU MAGALHÃES

ISAC AZEVEDO MAGALHÃES

Req: 81200000635566

Página 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C9wV5UNTj10KAcChave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30301971820-EDGAR ABREU MAGALHÃES|83080899504-ISAC AZEVEDO MAGALHÃES
00768449863-HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022



226086747

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIAMANTINA VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	226086747 - 12/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202367732
CNPJ 04.542.610/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98191919 DE 16/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/05/2022

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98191919
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98191919

FILIAIS NA UF

NIRE 29901228847
CNPJ 04.542.610/0002-59
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 00768449863 - HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES - Assinado em 16/05/2022 às 16:05:48

Cpf 30301971820 - EDGAR ABREU MAGALHAES - Assinado em 16/05/2022 às 16:06:21

Cpf 83080899504 - ISAC AZEVEDO MAGALHAES - Assinado em 16/05/2022 às 16:07:04



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022





226086747

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIAMANTINA VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	226086747 - 12/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202367732
CNPJ 04.542.610/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98191919 DE 16/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/05/2022

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98191919
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98191919

FILIAIS NA UF

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022


**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência, para sua aquisição, se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002)

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no entendimento aos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros obtidos poderão ser destinados a constituir em fundos de reservas, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, serem destinados aos sócios sob a forma de dividendos.

Parágrafo Segundo - Será permitida a distribuição antecipada de lucros entre os sócios, desde que a empresa cumpra com todas as obrigações legais por ela assumidas. A distribuição dos lucros poderá ocorrer de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesses desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação Patrimonial da Sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000635566

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C9wVSUNTj1OKA&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mNcfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30301971820-EDGAR AIREU MAGALHAES | 83080899504-ISAC AZEVEDO MAGALHAES
00768449863-HELIVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 04.542.610/0001-78

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento ou retirada, os haveres deverão ser pagos aos sócios ou seus herdeiros, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço especial que deverá ser realizado por ocasião do evento. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus Sócios. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Sociedade dissolver-se-á nas hipóteses previstas em Lei, ou por deliberações dos Sócios, a cada quota correspondendo um voto, nessas hipóteses, os haveres dos sócios serão legalmente apurados e pagos a eles, a seus herdeiros ou sucessores.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação do presente contrato.

Assim sendo, temos por feito e concluído o presente Contrato Social, na forma da Lei, estando os Sócios justos e contratados, assinam este instrumento em via única de igual teor, para produzir os efeitos legais.

Vitória da Conquista - BA, 04 de maio de 2022.

HÉLVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES

EDGAR ABREU MAGALHÃES

ISAC AZEVEDO MAGALHÃES

Req: 81200000635566

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C9wV5UNTJ1OKA&chave2=BT-06aCc0pMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30301971820-EDGAR ABREU MAGALHÃES | 83080899504-ISAC AZEVEDO MAGALHÃES
00766449863-HELIVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES



226086747

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIAMANTINA VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	226086747 - 12/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202367732
CNPJ 04.542.610/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98191919 DE 16/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/05/2022

EVENTOS

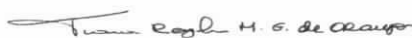
024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98191919
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98191919

FILIAIS NA UF

NIRE 29901228847
CNPJ 04.542.610/0002-59
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00768449863 - HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES - Assinado em 16/05/2022 às 16:05:48
Cpf: 30301971820 - EDGAR ABREU MAGALHAES - Assinado em 16/05/2022 às 16:06:21
Cpf: 83080899504 - ISAC AZEVEDO MAGALHAES - Assinado em 16/05/2022 às 16:07:04



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022





226086747

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIAMANTINA VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	226086747 - 12/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

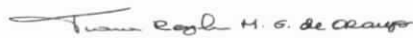
MATRIZ

NIRE 29202367732
CNPJ 04.542.610/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98191919 DE 16/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/05/2022

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98191919
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98191919

FILIAIS NA UF



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98191919 em 16/05/2022

Protocolo 226086747 de 12/05/2022

Nome da empresa DIAMANTINA VEICULOS LTDA NIRE 29202367732

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137177556630050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/05/2022



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
ISAC AZEVEDO MAGALHAES		1157889971 SSP BA		930.808.995-04		11/03/1988	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
EDGAR ABREU MAGALHAES		B		B		B	
HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
LHAES		31835741888		28/07/2010		06/05/2006	
OBSERVAÇÕES							
A							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
VITORIA DA CONQUISTA, BA		02/08/2021					
ASSINADO DIGITALMENTE							
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
10131688355							
BA511108568							
BAHIA							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

77EAS761

Hélvia Barboza Azevedo Magalhães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.273.765-7 2 via DATA DE EMISSÃO 30/03/2015

NOME **HÉLVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES**

FILIAÇÃO **ASSUERO VIEIRA AZEVEDO**
ANA BARBOZA AZEVEDO

NATURALIDADE **PARAMIRIM - BA**

DATA DE NASCIMENTO **26/05/1945**

SIDO ORIGEM **PARAMIRIM - BA PARAMIRIM CC-LV 807 /RLS.189 /Nº00855**

CPF **007684498/63**

[Assinatura]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/88

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES BA

Bel. Edgard Junior Rocha Paes - Tabelião / Bel. Bruno Rocha Paes - Tabelião Substituto

Rua Rotary Club, nº 145 - Centro - Vitória da Conquista - BA - Fone: (77) 3082-2511

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Ticket: 161033

Vit. Conquista BA, 04/03/2020, valor do ato: R\$ 5,40

Consulte o selo em www.tjba.ba.org.br/autenticacao

SEL O(s): 1253.AC211502-3

BRUNO ROCHA PAES - TABELIÃO SUBSTITUTO

[Assinatura]

[Assinaturas manuais]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIDAS SILVEIRA FERRAZ CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
207489653 SSP BA

CPF
407.305.815-00

DATA NASCIMENTO
11/12/1966

FILIAÇÃO
LEONIDAS ROCHA CARDOSO
LUCIA SILVEIRA FERRAZ CARDOSO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04020695729

VALIDADE
25/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
01/02/1985

OBSERVAÇÕES
A ; G ;

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
03/12/2021

ASSINATURA DO PORTADOR
Rodrigo Pimental de Souza Lima
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR
78579491324
BA511331221

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153170755

PROIBIDO PLASTIFICAR
2153170755

1º TABELÃO DE NOTAS PAES
Bel. Edgard Junior Rocha Paes - Tabelião / Bel. Bruno Rocha Paes - Tabelião Substituto
Rua Rotary Club, 174-B - Casa - Vitória da Conquista - BA - Fone: (77) 3082-2511

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Ticket: 197287

Vit. Conquista - BA, 22/12/2021, valor do ato: R\$ 5,40

Consulte o selo em www.tba.jus.br/autenticidade
SELO(s): 1283.AC300217-7
Bel. BRUNO ROCHA PAES - TABELÃO SUBSTITUTO

QR Code

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Edgar Abreu Magalhães

B649-084570

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.978.910-9 DATA DE 06/SET/2012

EDGAR ABREU MAGALHÃES

MANOEL ALVES MAGALHÃES

E FLAVIA ABREU MAGALHÃES

PARAMIRIM -BA 04/AGO/1930

PARAMIRIM-BA

PARAMIRIM

CC: LV.B07 /FLS.189 /N.000855

303019718/20

176 Delegado Divisório

Roberto Ayala de Polícia BRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DETON

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES BA

Bel. Edgar Junior Rocha Paes - Tabelião / Bel. Bruno Rocha Paes - Tabelião Substituto

Rua Rotary Club, 174 - Centro - Vitória da Conquista - BA - Fone: (77) 3062-2511

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Vit. Conquista - BA, 04/03/2021, valor do ato: R\$ 5,40

Consulte o selo em www.tba.jus.br/autenticidade

SELO(S): 1283 AC235029

BRUNO ROCHA PAES - TABELIÃO SUBSTITUTO

QR Code

Ticket: 161033

[Handwritten signatures and marks]



CARTÓRIO

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES



1º TABELIONATO DE NOTAS PAES

Bel. Edgard Junior Rocha Paes - Tabelião / Bel. Bruno Rocha Paes - Tabelião Substituto
Rua Rotary Club, 174-B - Centro - Vitória da Conquista-BA - Fone: (77) 3082-2511

Ticket: 239179

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

RU
FONE
Bel. ED
Bel.

Vit. Conquista-BA, 07/12/2022, valor do ato: R\$ 6,00

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

SELO(S): 1283 AC398228-0

Bel. BRUNO ROCHA PAES - TABELIÃO SUBSTITUTO



410
om.br
NOTAS
UTO

LIVRO:392 FOLHA:67 ORDEM:22253 PROTOCOLO:14517

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
FONE: (77) 3082-2511
Jusileide Soares Camerino
Escrevente

PROCURAÇÃO pública outorgada na forma abaixo declarada:

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
FONE: (77) 3082-2511
JANAINA DOS SANTOS PAIVA
Escrevente

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, ao(s) **dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19/04/2021)**, nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste 1º TABELIONATO DE NOTAS PAES, a cargo de **EDGARD JÚNIOR ROCHA PAES, TABELIÃO**, perante mim **JUSILEIDE SOARES CAMERINO – ESCRIVENTE AUTORIZADA**, compareceu como outorgante **DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 04.542.610/0001-78, com sede no(a) **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, S/N, KM 836, IPANEMA, CEP 45055-480, Vitória da Conquista, BA**, neste ato representada por **ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, brasileiro, maior, casado**, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil do 7º Subdistrito Consolação, São Paulo - SP, Matrícula nº 119099 01 55 2012 2 00070 128 0015398-44, natural de São Paulo-SP, nascido em 11/03/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11379899-71-SSP-BA, e inscrito no CPF sob o nº 830.808.995-04, residente e domiciliado na Rua SHIS QI 05, CONJ. 16, CASA 03 - LAGO SUL, CEP. 71.615-160, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, reconhecido(a) como o(a) próprio(a), por mim **ESCRIVENTE AUTORIZADA**, pelos documentos que me foram apresentados do dou fé. E pelo(a) outorgante me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador(a) **LEONIDAS SILVEIRA FERRAZ CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, administrador de empresa, solteiro, inscrito(a) no CPF 407.305.815-00, RG 207489653 SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Dilson Bastos, 26, Residencial Tarsila Do Amaral, Ap 902, Boa Vista, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.027-530 - Brasil**, outorgando-lhes amplos poderes de representação, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda dos Estados, Secretaria de Tributos dos Municípios, Instituto Nacional de Seguridade Social, Delegacia da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia

3



1º TABELIONATO DE NOTAS PAES

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES

COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RUA ROTARY CLUB 174-B CENTRO CEP 45.000-410
FONE (77) 3082-2511 primeirotabelionatopaes@bol.com.br
Bel. EDGARD JUNIOR ROCHA PAES – TABELIÃO DE NOTAS
Bel. BRUNO ROCHA PAES – TABELIÃO SUBSTITUTO

LIVRO:392 FOLHA:68 ORDEM:22253 PROTOCOLO:14517

215 do Código Civil Brasileiro. Perante mim **JUSILEIDE SOARES CAMERINO – ESCRIVENTE AUTORIZADA**, que mandei digitar, o subscrevo e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade.

DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA
OUTORGANTE

JUSILEIDE SOARES CAMERINO
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribuna de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1253.AC232019-1
0BDF71LEFV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
FONE: (77) 3082-2511
Jusileide Soares Camerino
Escrivente

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
Bel. Edgard Junior Rocha Paes - Tabelião / Bel. Bruno Rocha Paes - Tabelião Substituto
Rua Rotary Club, 174-B Centro - Vitória da Conquista-BA - Fone: (77) 3082-2511

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado

Vit. Conquista-BA, 07/12/2022, valor do ato: R\$ 6,00

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
SELO: 1253.AC232019-2
Bel. BRUNO ROCHA PAES - TABELIÃO SUBSTITUTO

Ticket: 239179

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
FONE: (77) 3082-2511
JANAINA DOS SANTOS
Escrivente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMANTINA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.542.610/0001-78
Certidão n°: 42739484/2022
Expedição: 01/12/2022, às 16:24:35
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMANTINA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.542.610/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMANTINA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.542.610/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:46 do dia 29/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2023.

Código de controle da certidão: **569B.D244.1A05.5234**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225933562

RAZÃO SOCIAL DIAMANTINA VEICULOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 055.634.403	CNPJ 04.542.610/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.